



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 39/17, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui a Comissão responsável pela definição de regras para dispensa de estágio docente.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 30ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a comissão responsável pela definição de regras para dispensa de estágio docente.

Art. 2º – A comissão de seleção será formada por:

- Prof. Uajará Pessoa Araújo (PRESIDENTE)
- Profa. Lívia Maria de Pádua Ribeiro
- Representante discente Wendel Moreira Duarte

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Profa. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG